



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/FMS/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
A SR JULIO DIONISIO DE SOUZA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 038/FMS/2018, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na rua setenta e um, nº 103, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família de São Francisco IV**, referente ao Processo n.º 132/FMS/2018, Dispensa n.º 017/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.994-49, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JULIO DIONISIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 874.670 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.477.774-49, telefone: 98466-2350, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 029/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 06 de outubro de 2020, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 038/FMS/2018, celebrado em 16 de novembro de 2018, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 16 de novembro de 2020 no valor inicial de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais) e atual de R\$ 16.839,96 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 038/FMS/2018, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 038/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1146/2020, datada de 25 de setembro de 2020, no valor de R\$ 2.107,15 (dois mil, cento e sete reais e quinze centavos), ficando o restante a ser empenhado no ano subsequente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.436,69 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sessenta e nove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 17.240,28 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **16 de novembro de 2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 038/FMS/2018, notadamente ante Ofício n.º 029/20, datado de 06 de outubro de 2020, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 16 de novembro de 2021, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1146/2020, datada de 25 de setembro de 2020, no valor de R\$ 2.107,15 (dois mil, cento e sete reais e quinze centavos), ficando o restante a ser empenhado no ano subsequente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.436,69 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 17.240,28 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de novembro de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADORA: JULIO DIONISIO DE SOUZA
TESTEMUNHA: CPF (MF): 038.968.304-30	TESTEMUNHA: CPF (MF): 493.995.604-06 Julia Fernandes Martins

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 038/FMS/2018, Processo n° 132/FMS/2018, Dispensa n° 017/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 16 de novembro de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual, totalizando o valor de R\$ 17.240,28. **Locador:** JULIO DIONISIO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o n° 141.477.774-49, **Valor Total:** R\$ 17.240,28, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de novembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:DF4C5F3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/11/2020. Edição 2716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>